EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 121/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a colocação de material e sinalização na Estrada Geral de Rio Canoas, onde abriu-se um buraco na pista, a aproximadamente 2,5 Km da residência deste Vereador.

Justificativa: Este buraco na pista existe há algum tempo e nunca foi arrumado , necessitando apenas a colocação de material e devida sinalização. A pista só tem espaço para um veículo passar de cada vez. Se houver encontro entre um caminhão e outro veículo, não há como os dois passarem ao mesmo tempo.

Luiz Alves/SC, em 10 de julho de 2019

OSNILDO STEIN
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000